



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Processo nº 025/2024

Dispensa nº 024/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos quadros para padronizar os quadros de presidente e atualizar o quadro de todos os vereadores eleitos em 2020 e empossada em 2021 na Câmara Municipal, conforme descrito neste termo de referência.

1 OBJETO:

1.1 02(dois) quadro de moldura individual para o novo presidente da Câmara Municipal, medindo 35,5x24,5cm, sendo: quadro e moldura padronizado numa medida única e placa em aço inox, gravada com o nome de **FERNANDA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA** e período de mandato **2021** e o outro com nome de **JOSIMAR EDSON DE MORAES** e período de mandato **2024** nas medidas 20x4cm, com foto medindo 25,5x20.

1.2 01 (um) quadro de moldura para identificação dos vereadores e período de mandato de 2021 a 2024 da Câmara Municipal, medindo 80cm de comprimento X 60cm de altura, sendo: quadro e moldura padronizado em aço inox, gravada em cor preto **Câmara Municipal de Conceição dos Ouros – MG, Eleita em 2020 Empossada 2021** e escrito em cima de cada foto Vereador e em baixo de cada foto o nome do vereador, foto medindo 15x10.

- Modelo em anexo nesse Termo de Referência.

Rua Padre Leticia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmouros@link1000.com.br Site: www.conceicaodosouros.mg.leg.br

Tel.: (35) 3653-2220



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

2.1 Quadro vereador presidente individual, dois (2) quadros:

FOTO AQUI

MEDIDA FOTO

25,5X 20

MOLDURA EM AÇO
INOX

QUADRO MEDINDO
35,5X24,5

PLACA INOX

MEDINDO 20X4

NOME DO VEREADOR

ANO DE MANDATO

Rua Padre Leticia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

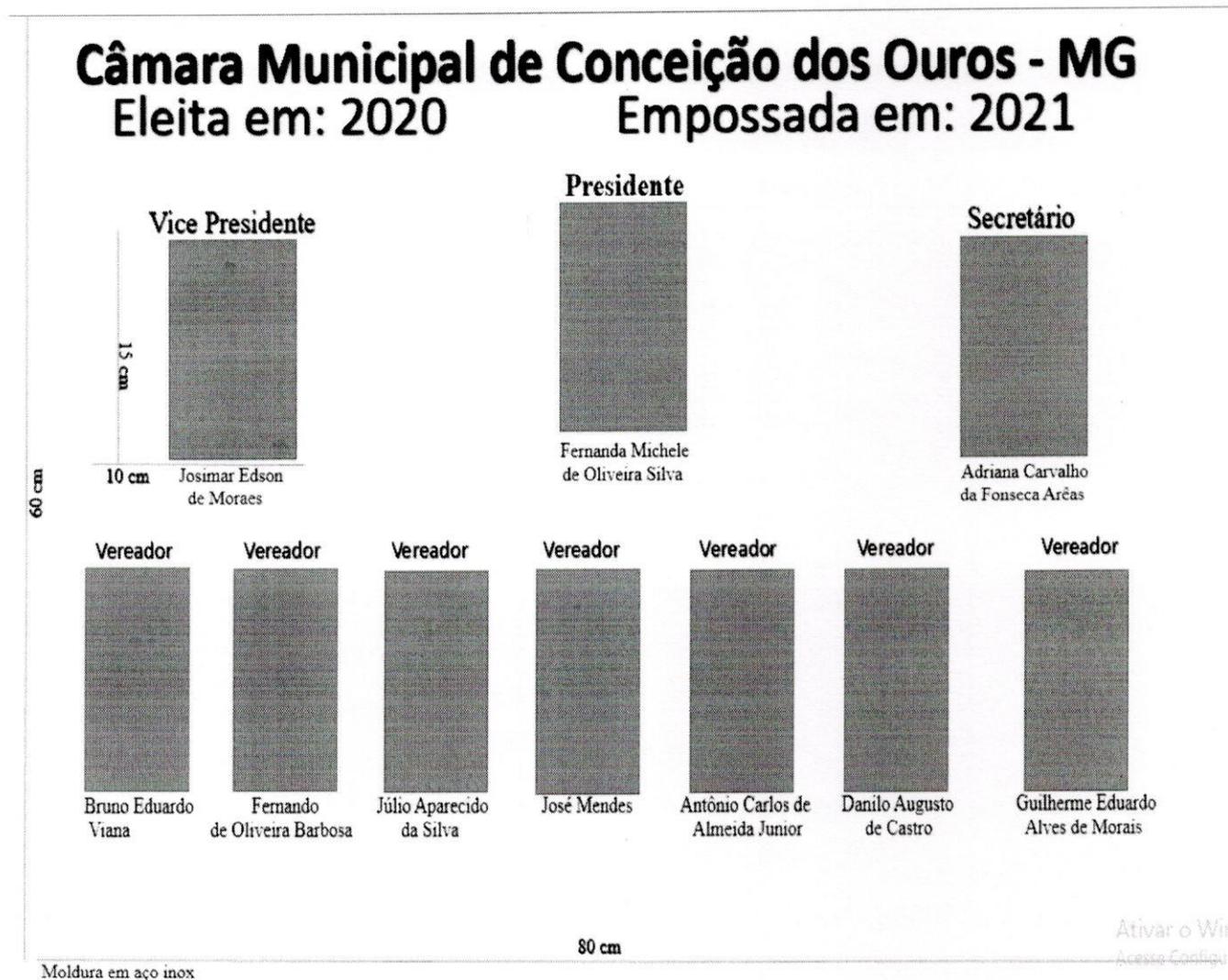
E-mail: cmouros@link1000.com.br Site: www.conceicaodosouros.mg.leg.br

Tel.: (35) 3653-2220



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

2.2 Quadro de todos os vereadores eleito 2020 e empossada 2021:



2.1 Será necessário o envio do layout da empresa vencedora para aprovação do responsável pela compra.

3 JUSTIFICATIVA

3.1 Essa solicitação se faz necessária conforme descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos seguir com a padronização dos quadros de Presidente e dos quadros de Vereadores dos anos de mandato, na Câmara Municipal.

3.2 Devido à necessidade apresentada pelos responsáveis dos setores da Câmara Municipal.

Rua Padre Letícia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmouros@link1000.com.br Site: www.conceicaodosouros.mg.leg.br

Tel.: (35) 3653-2220



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A empresa que não assinar o contrato ou descumprir qualquer cláusula prevista na modalidade da licitação sofrerá as sanções previstas em lei.

4.1.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentar, a seguinte documentação:

- I. Cartão CNPJ;
- II. Estatuto social com a última alteração;
- III. Documentos pessoais do representante da empresa – no mínimo 02 administradores, caso se aplique.
- IV. Certidões negativas: Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e regularidade junto ao FGTS emitidas na data do início da prestação do serviço;
- V. Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD), Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
- VI. Certidão negativa TCU

4.2 A ordem de fornecimento será emitida pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, após aprovação do layout dos quadros e a assinatura do contrato.

4.3 Após emitida a ordem de fornecimento a contratada terá até 15 dias úteis após a ordem para a entrega do objeto.

4.4 A CONTRATADA deverá emitir quando a ordem de fornecimento a respectiva nota fiscal para pagamento. Seguido de boleto bancário ou dados bancários para transferência em conta.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os produtos serão requisitados de forma contratante, de acordo com assinatura do contrato e deverão ser entregues na Câmara Municipal.

5.2 O prazo de entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da solicitação de serviço e/ou assinatura do contrato, na sede da Câmara Municipal, no horário de 8:00 às 17:00h no seguinte endereço: Rua Padre Leticia, número 150, Centro, Conceição dos Ouros/MG, Cep 37.548-000.

5.3 A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e qualidades dos mesmos.

Rua Padre Leticia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmouros@link1000.com.br Site: www.conceicaodosouros.mg.leg.br

Tel.: (35) 3653-2220



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

5.4 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.4.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

5.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 02(dois) dias úteis a contar do recebimento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A gestão do ajuste será de responsabilidade da CONTRATANTE, que indicará servidor (es) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização.

6.2 Promover através de seu representante, o acompanhamento das ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

6.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo e condições estabelecidas.

6.4 Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes deste termo;

6.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas

7. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

7.1 Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Casa poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Conceição dos Ouros. Os Setores de Compras e de Licitações da Casa já obtiveram os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado.

7.2 MÉDIA DE PREÇO

Descrição do Objeto	MÉDIA
Contratação de empresa para o fornecimento de 3(três) quadros de vereadores para a Câmara Municipal, Itens: <ul style="list-style-type: none">02(dois) quadro de moldura individual para o novo presidente da Câmara Municipal,	R\$ 517,46

Rua Padre Leticia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmouros@link1000.com.br Site: www.conceicaodosouros.mg.leg.br

Tel.: (35) 3653-2220



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

<p>medindo 35,5x24,5cm, sendo: quadro e moldura padronizado numa medida única e placa em aço inox, gravada com o nome de FERNANDA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA e período de mandato 2021 e o outro com nome de JOSIMAR EDSON DE MORAES e período de mandato 2024 nas medidas 20x4cm, com foto medindo 25,5x20.</p>	
<ul style="list-style-type: none">• 01 (um) quadro de moldura para identificação dos vereadores e período de mandato de 2021 a 2024 da Câmara Municipal, medindo 80cm de comprimento X 60cm de altura, sendo: quadro e moldura padronizado em aço inox, gravada em cor preto Câmara Municipal de Conceição dos Ouros – MG, Eleita em 2020 Empossada 2021 e escrito em cima de cada foto Vereador e em baixo de cada foto o nome do vereador, foto medindo 15x10	R\$ 785,16
TOTAL MÉDIA	R\$ 1.302,62

7. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA

7.1 As propostas poderão ser enviadas para cmouros@link1000.com.br, até 16/09/2024.

7.2 Ou entregue na portaria da Câmara seguido de protocolo pela responsável de Compras e Licitações até 16/09/2024 as 16h00.

Rua Padre Leticia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmouros@link1000.com.br Site: www.conceicaodosouros.mg.leg.br

Tel.: (35) 3653-2220



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Para os devidos fins que o objeto do Processo nº 013/2024 – Dispensa Licitatória nº 012/2024 tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, previsibilidade e compatibilidade com o Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme previsto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

Helicléia Crislayne Oliveira Viana
Chefe de Compras e Licitações

Josimar Edson de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Conceição Dos Ouros/MG 09 de setembro de 2024.